ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 32/2021

"Autoriza o repasse de R$ 2.760,41 (dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ao Círculo de Pais e Mestres da EEEM Vicente Goulart"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 32/2021, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de R$ 2.760,41 (dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ao Círculo de Pais e Mestres da EEEM Vicente Goulart, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi – RS, 30 de Junho de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final